

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 41 /2021.

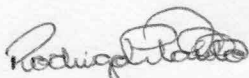
O Vereador que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PROCEDER A VACINAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA LOCAL RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

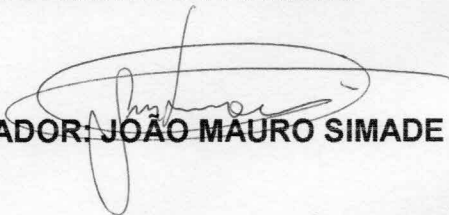
JUSTIFICATIVA

Como sabemos as pessoas que trabalham em serviços funerários estão expostos a contaminação, tanto quanto qualquer outra atividade que esteja na linha de frente ao combate do coronavírus, e sabemos que cabe a eles o trabalho de transporte e sepultamento das vítimas, constante contato com familiares, que podem também estar contaminados, frequência constante em hospitais, logo podemos considerar que estão na linha de frente como muitos outros. Entendo que todas as atividades são essenciais, entendo que toda atividade que tenha contato com pessoas são essenciais, mais entendo a impossibilidade, ao menos momentânea de uma vacinação em massa, dessa forma gostaria de solicitar que ao menos estes profissionais fossem atendidos, pois nos parecem estar em risco iminente.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2.021.



AUTOR: RODRIGO PITARELO



APOIADOR: JOÃO MAURO SIMADE